

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 19/05/2015.**



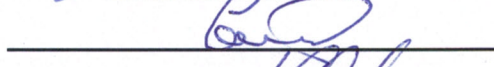

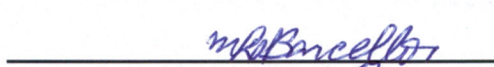



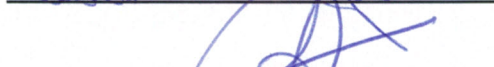

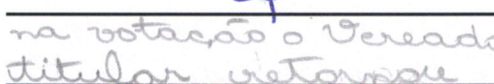
Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 18 h e 18 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Pedro Laudevino para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Júnior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12/05/2015. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12/05/2015 foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0251/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.490/2015; Ofício GP/PMJN nº 0250/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei CMJN nº 074/2013 para promulgação, tendo vista o transcurso do prazo previsto no artigo 42, § 3º, da Lei Orgânica Municipal; Ofício SEMED/PMJN nº 254/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia dos atos oficiais da Secretaria em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício 011/2015/CONCAJON, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva, convidando para a X Conferência Intermunicipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que acontecerá no dia 21/05/2015, às 08 horas, no auditório do IESIS em Ibirajú; Convite do Sindicato Rural de Ibirajú com Extensão de Base e Sede em João Neiva, para reunião que acontecerá no dia 21/05/2015, às 19 horas, na Câmara Municipal de João Neiva, onde será discutida a construção de caixas secas, açudes e represas no âmbito dos Municípios de João Neiva, Ibirajú e Aracruz; Ofício Gabinete/ALES nº 35/2015, do Exmo. Sr. Edson Magalhães, agradecendo convite para a

e .

Sessão Solene em comemoração ao 27º aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de João Neiva; Convite das Comissões Especiais do Pacto Federativo da Assembleia Legislativa e da Câmara dos Deputados, para debate e colheita de propostas em relação à partilha de recursos públicos e respectivas obrigações da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, que acontecerá no dia 18/05/2015, às 9h30min, no Plenário Dirceu Cardoso da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo; Denúncia protocolizada pelo cidadão João Henrique Pedro de Alcântara de Azevedo, com pedido de abertura de Comissão Processante em face do atual Prefeito Municipal, Sr. Romero Gobbo Figueredo, por supostas irregularidades na Escola Família Agrícola; Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 001/2015; Projeto de Lei nº 1.484/2015 e 1.490/2015; Projeto de Lei CMJN nº 061/2015; Projeto de Resolução CMJN nº 006/2015; e Requerimentos CMJN nºs 034/2015 e 035/2015. Passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestou o Vereador Laerte Alves Liesner. Atendendo solicitação da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), o Presidente registra que o Vereador Laerte Alves Liesner utilizou a Tribuna no Momento dos Oradores de forma justa e legítima, porém ultrapassou em cinco minutos sua manifestação. Após, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que será submetido à deliberação do Plenário o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 001/2015, que concede revisão geral anual ao subsídio dos Vereadores. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 001/2015 foi reprovado, com sete votos contrários e quatro favoráveis. Votaram favoráveis ao veto os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká); Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza); Maristela Nair Collodetti Demuner e Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 061/2015, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, que altera a Lei Municipal nº 2.671/2014, da forma que especifica. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 061/2015 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução CMJN nº 006/2015, de autoria de todos os Vereadores, que convoca o Secretário Municipal de Obras e Serviços

Urbanos para prestar esclarecimentos sobre os serviços de táxi e transporte coletivo, bem como acerca do contrato de limpeza urbana. Colocado em discussão, manifesta-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 006/2015 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.484/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, permanecerá nas Comissões porque esta dentro do prazo regimental; e baixa às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 1.490/2015, que dispõe sobre diária para servidor que especifica. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente os fatos e requerimentos constantes da Denúncia formulada pelo Sr. João Henrique Pedro de Alcântara de Azevedo que, em síntese, trata de suposta irregularidade na implantação do Projeto Escola Família Agrícola. Após a leitura o Presidente, nos termos dos arts. 54 e 105 do Regimento Interno, consulta o Plenário sobre a indicação de três nomes para compor a Comissão Processante, os quais deverão desde a indicação eleger o Presidente e o Relator. Manifestaram interesse os Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Luiz Carlos Adão (Kaká) e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). No momento de formação da Comissão, também se manifestaram os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior e Laerte Alves Liesner. Após deliberação do Plenário, foram indicados para formarem a Comissão Processante os Vereadores Mário Henrique Marim Reali – Presidente; Luiz Carlos Adão (Kaká) – Relator; e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) – Membro. O Presidente informa que a Comissão deverá seguir o procedimento previsto nos arts. 51 e seguintes do Regimento Interno. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 034/2015, de autoria do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior e Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 034/2015 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 035/2015, de autoria do Vereador Laerte Alves Liesner. Colocado o requerimento em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 035/2015 foi

aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, e se pronunciaram os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Maristela Nair Collodetti Demuner, Mário Henrique Marim Reali, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Elio Campagnaro e Laerte Alves Liesner. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09/06/2015, terça-feira, às 18 horas, e dá por encerrada a sessão às 20h 15 min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO
 <i>na votação o Vereador titular votou</i>	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS